



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, OBRAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

MATÉRIA: PROJETO DE LEI. Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

PARECER

O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município Malhada dos Bois, para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

Foram respeitadas as legislações em vigor quanto às aplicações referentes à área de **Saúde** (15%) e Educação (25%).

Segundo a Exposição de Motivos do Poder Executivo, tanto a Receita estimada como a Despesa fixada foram elaboradas de acordo com as previsões do PPA – Plano Plurianual e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com relação às prioridades definidas pelo Poder Executivo quanto à execução das obras apresentadas através do Elenco de Obras, bem como os demais serviços e atividades que constam dos anexos que acompanham o projeto, esta Comissão entende que a Administração Municipal tem autonomia para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissões emite Parecer de forma **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** da matéria apresentada.

Malhada dos Bois, 26 de setembro de 2023

Maria de Fátima de Santana
RELATOR

Augusto César Moreira
PRESIDENTE

[Assinatura]
MEMBRO